

Resolução nº : 5337/2003
Protocolo nº : 83316/02
Origem : MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
Interessado : MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente